



Cristóvão Freire dos Santos
Presidente

Estado de Sergipe
Município de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do vereador Jorge Paulo Fonseca Santos, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Extraordinária no dia 06/06/2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 23 / 06 / 2023

Aline Lúcia dos S. Silva
Aline Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

Estância, 23 de junho de 2023.

LEI Nº 2.322

DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Denomina a Avenida, localizada no Povoado Coqueiro de Dentro, no início da Rodovia Airton Senna, próximo ao ponto de ônibus de Noca, entrando a esquerda em direção a última residência sentido cemitério da Ribuleirinha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, Faz saber que a Câmara Municipal de Estância, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a avenida localizada no Povoado Coqueiro de Dentro mais precisamente na Rodovia Airton Senna, no ponto de ônibus de Noca, entrando a esquerda em direção a última residência, sentido cemitério da Ribuleirinha na região litorânea, de Avenida Adelina Soares.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE 23 de junho de 2023.

Gilson Andrade de Oliveira
GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

ADELINA SOARES

CPF

NÃO CONSTA

MATRÍCULA

110411 01 55 1990 4 00003 217 0003865 - 11

SEXO

FEMININO

COR

NÃO DECLARADO

ESTADO CIVIL E IDADE

VIÚVA, 80 ANOS

NATURALIDADE

ESTÂNCIA/SE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IGNORADO

ELEITOR

IGNORADO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FILIAÇÃO: FRANCISCO EUGENIO MARTINS - E PANIMA MARIA DO NASCIMENTO

RESIDÊNCIA: PRAIA DO ABAI, ESTÂNCIA/SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

VINTE E NOVE DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA ÀS 18:00

DIA

29

MÊS

03

ANO

1990

LOCAL DE FALECIMENTO

DOMICÍLIO, PRAIA DO ABAI, ESTÂNCIA/SE

CAUSA DA MORTE

SAM

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

CEMITÉRIO SÃO JOSÉ - PRAIA DO ABAI, ESTÂNCIA/SE

DECLARANTE

ARNALDO JOSE SOARES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

SEM INFORMAÇÃO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

VIÚVA DO SR. VERÍSSIMO JOSÉ SOARES. DEIXOU OS FILHOS: JOÃO SOARES, JOSÉ AMADO SOARES, ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, ANAÍIA SOARES, EUTÁLIA SOARES E NEUZA SOARES. EMPL: R\$ 94,44, FÉRTY: R\$ 19,85, GUIA: 16210001776.

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA

ESCRIVENTE SUBSTITUTO: MARIELLY CARVALHO LEAL

MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE

ENDEREÇO: RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZA, Nº 48, CENTRO

TELEFONE: 35 3572-1771

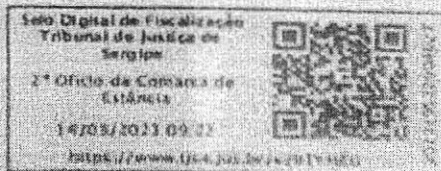
E-MAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro no que se refere à ESTÂNCIA-SE, 29 de março de 2023.

Assinatura do Oficial

VALOR DO EMPLACEMENTO: R\$ 94,44
(Artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6.318/2007)

2ª VIA

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITALCARTÓRIO DE 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
SERGIO APISABER PEDROSA - OFICIAL
MARIELLY CARVALHO LEAL - ESCRIVENTE
FONE/FAX 3599 3522-1771 / ESTÂNCIA - SE



Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314, Estância-SE CEP 49200000
CNPJ 1325658600186 - INSC. ESTADUAL 270034072
www.sulgipe.com.br e-mail: sac@sulgipe.com.br SAC: 0800-284-9909

Data da apresentação: 08/02/2023
Cadastre sua fatura em Debito Automático
Atualizando o código: 199.188

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento:
Básico

HELIO RUIZ DA SILVA JUNIOR
POV COQUEIRO DE DENTRO, 99
COQUEIRO DE DENTRO / Estância-SE
CEP: 49 200-000
Rota: 3111, Sequência: 1240
CPF/CNPJ: 136.***.***-28

UC - DV

199188 - 4

CÓDIGO DO CLIENTE

216623

DATA DE EMISSÃO

08/02/2023

DATA DE
ESTIMATIVA

Leitura anterior

09/01/2023

Leitura atual

08/02/2023

Nº de dias

30

Próxima Leitura

09/03/2023



NOTA FISCAL Nº 624165 - SÉRIE 000 / DATA DE
EMISSÃO: 08/02/2023

Consulta pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso

2823 0213 2556 5800 0196 6600 0000 6241 6510
0060 3443

Protocolo de autorização: 012310001485449 - 06032023 01 20 02 29 0313

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2023	15/03/2023	R\$ 94,77

Violência contra a Mulher é crime. Denuncie!

Ligue 180 ou procure o(a) Promotor(a) de Justiça.

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Taxa unit. (R\$)	Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
CONSUMO	kWh	106	0,83524502	87,48	3,27	87,48	16,00	14,75	12,8382	PIS/PASEP	71,73	0,81	5,88
CIP - Prefeitura Municipal		1	7,29	7,29						COFINS	71,73	3,75	2,69
TOTAL				94,77	3,27	87,48		14,75		ICMS	87,48	16,00	14,75

CONSUMO FATURADO	
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
02/2022	168
03/2022	50
04/2022	50
05/2022	52
06/2022	50
07/2022	50
08/2022	50
09/2022	218
10/2022	50
11/2022	50
12/2022	50
01/2023	51
02/2023	196

Estrutura de Consumo (kWh)

Medidor	Características	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cont. Medidor	Consumo (kWh)
3031783	Energia Ativa-kWh	Diário	3485	3601	1	106
3031783	Energia Reativa-kVarh	Diário	0	0	1	0

Reservado ao Fisco

114B 09E8.4CEB.C87D 9F0A 5229.B655.71A8

Competência	Conta	L.E.	G.F.	Nº Fatura
02/2023	0199188	4 - Somente por Email	3	624165

Vencimento	Total a Pagar
15/03/2023	R\$ 94,77

Autenticação no Verso

Fatura paga em: 07/03/2023